

(Publicitação na página da Internet do início de procedimento)

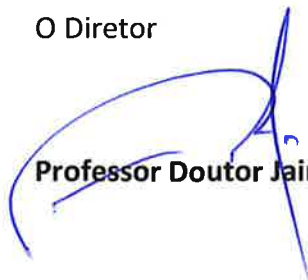
**Início do procedimento para elaboração do Regulamento de Política de Incentivos à  
Geração de Receitas Próprias da NOVA Medical School| Faculdade de Ciências  
Médicas da Universidade NOVA de Lisboa**

Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, informa-se que por despacho do Senhor Diretor da NOVA Medical School| Faculdade de Ciências Médicas (NMS|FCM), Professor Doutor Jaime C. Branco, de 15 de setembro de 2017, foi desencadeado o procedimento para elaboração do Regulamento de Política de Incentivos à Geração de Receitas Próprias da NMS|FCM, no qual será identificado um conjunto de princípios que orientam o estabelecimento de incentivos á geração de receitas próprias da NMS|FCM.

Mais se informa que foi dispensada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 100.º, do Código do Procedimento Administrativo.

Lisboa 15 de Setembro de 2017

O Diretor

  
**Professor Doutor Jaime C. Branco**